



## EDITAL Nº 043/2016-UAB-UEM

A Coordenadora da UAB da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições,

### TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições do processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR (PRESENCIAL)** para o **Polo de Apoio Presencial de Sarandi**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo para contratação de Tutor (Presencial) será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e por uma Comissão Avaliadora indicada pela Coordenadora da UAB/UEM.

1.2. O processo seletivo de que trata o presente Edital será desenvolvido em quatro etapas:

1.2.1. **A primeira etapa**, de caráter eliminatório, consistirá na realização da **inscrição On-Line**, conforme estabelecido no subitem 6.1 do presente Edital.

1.2.2. **A segunda etapa**, de caráter eliminatório, consistirá na **entrega dos documentos** dos candidatos com inscrições homologadas, conforme exigidos no subitem 7.1 do presente Edital, pessoalmente no NEAD – Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, sito à Avenida Colombo, 5.790 – Campus Universitário – Bloco H-01, **das 8h às 21h do dia 27/09/2016**.

1.2.2.1. Os documentos deverão ser entregues, pessoalmente, em envelope lacrado, respeitando-se a ordem em que se encontra no subitem 7.1, devendo o envelope ser identificado, conforme segue:

Universidade Estadual de Maringá

Núcleo de Educação a Distância

Processo Seletivo – Tutor (Presencial) – Polo de Sarandi - Edital nº 043/2016 – UAB-UEM

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

1.2.2.2. Os documentos poderão ser entregues, pessoalmente, pelo próprio candidato ou por terceiros.

1.2.2.3. O candidato que não entregar os documentos exigidos na data, horário e local estabelecidos no presente edital, estará automaticamente desclassificado do presente processo seletivo.



1.2.3. **A terceira etapa**, de caráter classificatório, será composta de **Avaliação Curricular e de Títulos** através da análise dos documentos apresentados pelo candidato, conforme estabelecido no subitem 7.1 do presente Edital.

1.2.4. **A quarta etapa**, de caráter eliminatório, será composta de uma **Entrevista** sobre conhecimentos relacionados com a Educação, Formação de Professor, Educação a Distância, Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* e Informática, bem como sobre as informações contidas na ficha de inscrição e no *curriculum vitae* do candidato.

## 2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. Será selecionado **01 (um) Tutor (Presencial)** para o **Polo de Apoio Presencial de Sarandi**.

2.2. Além do número de vaga prevista neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade da seleção.

2.3. A carga horária semanal que deverá ser dedicada ao curso é de 20 horas, sendo que no mínimo 16 horas semanais devem ser cumpridas no Polo de Apoio Presencial ou no acompanhamento de estágio supervisionado.

2.4. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 horas semanais. Ao compor a equipe da UAB-UEM, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente bancária.

### 2.4.1. Detalhes Importantes a Respeito da Conta Corrente Bancária:

- a) **Não** pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) **Não** pode ser conta corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
- c) **Não** pode ser conta poupança;
- d) Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta.

2.4.2. O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UEM.



### 3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

3.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

3.1.1. Ter formação superior em um dos seguintes cursos de graduação: **PEDAGOGIA ou LETRAS (HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS)**.

3.1.2. - Ter experiência docente de, no mínimo, **um ano** na Educação Básica **ou** Ensino Superior, e curso de pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) concluído, **ou**;

- estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado) **ou** ter título de mestre ou doutor.

3.1.3. - Ter vínculo profissional com o serviço público (municipal ou estadual ou federal), **ou**;

- estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado).

3.1.4. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga.

3.1.5. Ter conhecimentos de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet.

3.1.6. Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual de Maringá no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), quando da posse da vaga.

3.1.7. Residir no município do Polo de Apoio Presencial de Sarandi ou cidades do entorno situadas até **30 km** de distância do mesmo.

3.1.8. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade no **período matutino ou vespertino** para acompanhar as atividades de estágio supervisionado.

### 4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1. As principais atividades do Tutor (Presencial) compreendem:

4.1.1. Responsabilizar-se pelo registro de freqüência dos alunos nos Polos.

4.1.2. Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com professores, tutores (a distância), coordenação do curso, coordenação do Polo e coordenação do NEAD/UEM.

4.1.3. Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no turno noturno e em finais de semana.

4.1.4. Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho.

4.1.5. Acompanhar os alunos nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*.

4.1.6. Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância.



- 4.1.7. Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* do curso.
- 4.1.8. Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos alunos ao coordenador de tutoria do curso.
- 4.1.9. Acompanhar e orientar os alunos nas atividades relacionados com as disciplinas de estágio supervisionado a serem realizados em escolas e colégios, no período matutino ou vespertino, conforme as normas estabelecidas pela UEM.

4.2. O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados no Polo de Apoio Presencial para o qual se inscreveu, bem como com uma ou mais turmas de um mesmo curso ofertado no Polo.

4.3. Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais de cursos ofertados no Polo.

## **5. DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES**

- 5.1. O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da Capacitação Presencial, conforme cronograma constante do item 9 do presente Edital.
- 5.2. A ausência do candidato na Capacitação Presencial acarretará no seu desligamento do projeto.
- 5.3. As despesas com transporte e alimentação, para este processo de capacitação, serão custeadas pelo projeto UAB/UEM.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 6.1. Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
  - 6.1.1. A inscrição deverá ser efetuada no período compreendido entre às **18 horas do dia 21 de setembro de 2016 até as 23 horas do dia 25 de setembro de 2016**, conforme cronograma constante do item 9 do presente Edital, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.nead.uem.br](http://www.nead.uem.br).
  - 6.1.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição, e somente concluirá sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas.
  - 6.1.3. Estará disponível no endereço eletrônico [www.nead.uem.br](http://www.nead.uem.br) a Ficha de Inscrição *online* que o candidato deverá preencher e enviar eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida o candidato deverá imprimir a ficha, assinar e entregar, obrigatoriamente, junto com a documentação exigida no subitem 7.1 do presente Edital, na data, horário e local estabelecido no subitem 1.2.2 do presente Edital.
  - 6.1.4. A UEM não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
  - 6.1.5. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, condicional ou intempestivo.
  - 6.1.6. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.



6.1.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

6.2. A comissão avaliadora do processo seletivo analisará as informações apresentadas pelos candidatos através da inscrição *online* onde, considerando-se os requisitos mínimos exigidos no item 3 do presente Edital, emitirá parecer quanto a homologação ou não das inscrições, cujo resultado será publicado conforme cronograma constante do item 9 do presente Edital.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. Para participação no processo seletivo o candidato com inscrição homologada deverá entregar, obrigatoriamente, **no dia 27/09/2016**, conforme estabelecido no subitem 1.2.2 do presente edital, cópias dos seguintes documentos:

7.1.1. Cópia da Ficha de Inscrição, preenchida e assinada.

7.1.2. Cópia de documento que comprove a conclusão de curso de graduação, conforme exigido no subitem 3.1.1 do presente Edital.

7.1.3. Cópia de documento que comprove a experiência profissional como docente na Educação Básica ou Ensino Superior, **quando for o caso**, conforme exigido no subitem 3.1.2 do presente Edital.

7.1.4. Cópia de documento que comprove a conclusão do curso de pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização), **quando for o caso**, conforme exigido no subitem 3.1.2 do presente Edital.

7.1.5. Cópia de documento que comprove a conclusão de curso de pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado ou Doutorado), **quando for o caso**, conforme exigido no subitem 3.1.2 do presente Edital.

7.1.6. Cópia de documento que comprove estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado ou Doutorado), **quando for o caso**, conforme exigido nos subitens 3.1.2 e 3.1.3 do presente Edital.

7.1.7. Cópia de documento que comprove o vínculo profissional com o serviço público (municipal ou estadual ou federal), **quando for o caso**, conforme exigido no subitem 3.1.3 do presente Edital.

7.1.8. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

7.1.9. *Curriculum Vitae*, preenchido, assinado e documentado, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital.

7.1.10. Cópia de documento que comprove a residência no município onde está localizado o Polo em que se inscreveu ou cidades do entorno, conforme estabelecido no subitem 3.1.7 do presente Edital.

7.2. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos.

7.3. Após a verificação dos documentos pela comissão avaliadora, a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo implicará na desclassificação imediata do candidato.



## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão Avaliadora e terá duas avaliações: Entrevista e Avaliação Curricular e de Títulos, obedecendo-se rigorosamente o cronograma do processo de seleção estabelecido no item 9 do presente Edital.

### 8.1.1. Da Entrevista

- Os candidatos serão convocados através de edital para a realização da Entrevista, conforme cronograma constante no item 9 do presente Edital.
- À entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso dois.
- O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Entrevista será excluído deste processo seletivo.
- O candidato que não comparecer para a Entrevista no dia, horário e local definido no cronograma constante no item 9 do presente Edital, será excluído deste processo seletivo.

8.1.1.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a Entrevista, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário estabelecido, munido de documento de identidade com foto.

8.1.1.2. As Entrevistas poderão ser realizadas pessoalmente pela Comissão Avaliadora no Polo de Apoio Presencial de Sarandi ou na UEM – Campus Sede, ou ainda através de Webconferência.

### 8.1.2. Da Avaliação Curricular e de Títulos

- À Avaliação Curricular e de Títulos será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso um.
- A Avaliação Curricular e de Títulos será realizada por meio de análise dos documentos apresentados pelo candidato, conforme estabelecido no item 7 do presente Edital, considerando-se a tabela a seguir:

ITEM		PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica (0 a 4 pontos)	Doutorado	4,0
	Créditos completos de Doutorado	3,5
	Mestrado	3,0
	Créditos completos de Mestrado	2,5
	Especialização em cursos da área de Educação	2,0
	Especialização em outras áreas	1,0
Os títulos ou certificados de formação acadêmica não poderão ser computados cumulativamente		
Atividades docentes e outras atividades profissionais ou acadêmicas pertinentes (0 a 6 pontos)	Educação Básica (experiência no ensino fundamental e/ou médio).	0,5 por semestre letivo
	Educação Superior (experiência no ensino superior presencial ou a distância)	0,5 por semestre letivo

- Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado, expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, cujos cursos tenham sido reconhecidos.
- A nota da Avaliação Curricular e de Títulos terá caráter classificatório.



8.2. A nota final de cada candidato deste processo seletivo resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas por cada candidato na Entrevista e Avaliação Curricular e de Títulos.

## 9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	das 18h do dia 21/09/2016 às 23h00 do dia 25/09/2016 <a href="http://www.nead.uem.br">www.nead.uem.br</a>
Homologação das inscrições	26/09/2016 a partir das 16h <a href="http://www.nead.uem.br">www.nead.uem.br</a>
Entrega dos documentos no NEAD	27/09/2016, das 8h às 21h
Publicação da data, horário e local das entrevistas	29/09/2016 a partir das 16h
Publicação do resultado final e convocação para capacitação	05/10/2016 a partir das 16h <a href="http://www.nead.uem.br">www.nead.uem.br</a>
Capacitação Presencial	Data a ser confirmada Local: Campus Sede da UEM - Maringá

9.1. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico [www.nead.uem.br](http://www.nead.uem.br).

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- Maior nota na Entrevista.
- Maior tempo de experiência profissional na docência.
- Maior idade.

10.2. O resultado final deste processo seletivo será divulgado através de edital, publicado conforme cronograma constante no item 9 do presente Edital, no endereço [www.nead.uem.br](http://www.nead.uem.br).



## **11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

11.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo, estarão automaticamente convocados para participação da Capacitação Presencial, conforme cronograma constante no item 9 do presente Edital, devendo se manifestar de imediato, junto ao Polo de Apoio Presencial para o qual efetuou a inscrição, sobre assumir ou não a vaga ofertada.

11.2. Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera.

11.3. A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES.

11.4. Após a contratação do tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

12.2. Os documentos apresentados para avaliação curricular e de títulos dos candidatos não classificados ou com inscrições não homologadas poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros devidamente autorizados, até 30 dias contados da publicação do resultado final deste processo seletivo.

12.3. Os documentos apresentados para avaliação curricular e de títulos dos candidatos classificados e não convocados e que ficarem em lista de espera, poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros devidamente autorizados, até 30 dias contados da data de vencimento do prazo de validade deste processo seletivo.

12.4. Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

12.5. As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor.

12.6. O presente processo seletivo terá validade para os períodos letivos de 2016 e 2017, podendo ser prorrogado por mais um período letivo.

12.7. Maiores esclarecimentos sobre o presente processo seletivo poderão ser obtidos através do e-mail: **tutoria-nead@uem.br**.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Comissão Avaliadora, sendo que o processo seletivo não permite recursos.

Maringá, 21 de setembro de 2016.

Prof<sup>a</sup> Dra. Maria Luisa Furlan Costa  
Coordenadora UAB/UEM





ANEXO I

*Curriculum Vitae - modelo*

**Atenção:** Para a Avaliação Curricular e de Títulos só serão considerados itens do *Curriculum Vitae* cujas cópias dos documentos comprobatórios tenham sido efetivamente entregues no prazo estabelecido no presente Edital.

Dados Pessoais			
Nome:			
End.:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Fone:	Fax:		
E-mail:			
CPF:	RG:		

Titulação	
Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.	
Formação	Descrição
Graduação	
Aperfeiçoamento	
Especialização	
Mestrado	
Doutorado	
Pós Doutorado	

Experiência Profissional de Ensino	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.	
Item	Descrição
1	
2	
3	
4	
5	
6	

Experiência Profissional em Educação a Distância	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, curso, instituição, cidade e UF e descrição da experiência.	
Item	Descrição
1	
2	
3	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)